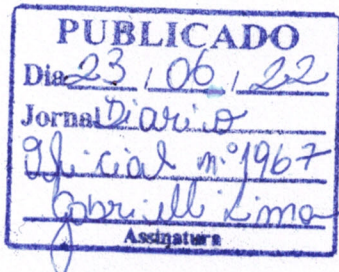




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.148 / 2022.

“Exonerar o servidor Sr. **João Gabriel de Oliveira**, do cargo em provimento efetivo em comissão de **Diretor de Departamento**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2022 4 00012 109 0003144 58;

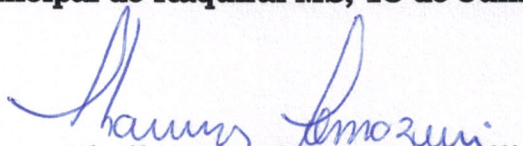
D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **João Gabriel de Oliveira**, matrícula **6365-7**, do Cargo em provimento efetivo em comissão de **Diretor de Departamento** – Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de Junho de 2022;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Junho de 2022.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal